



REQUERIMENTO N° 363/2026

Linhares, 17 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado a **secretaria municipal de serviços urbanos, meio ambiente, via eco101**. Para que sejam realizados os serviços de:

Venho por meio deste, requerer em caráter de urgência a limpeza da vala fluvial na Av: Joaquim barcelos rangel as margens da BR 101 km 158 distritos de bebedouro linhares Es.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.





Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador

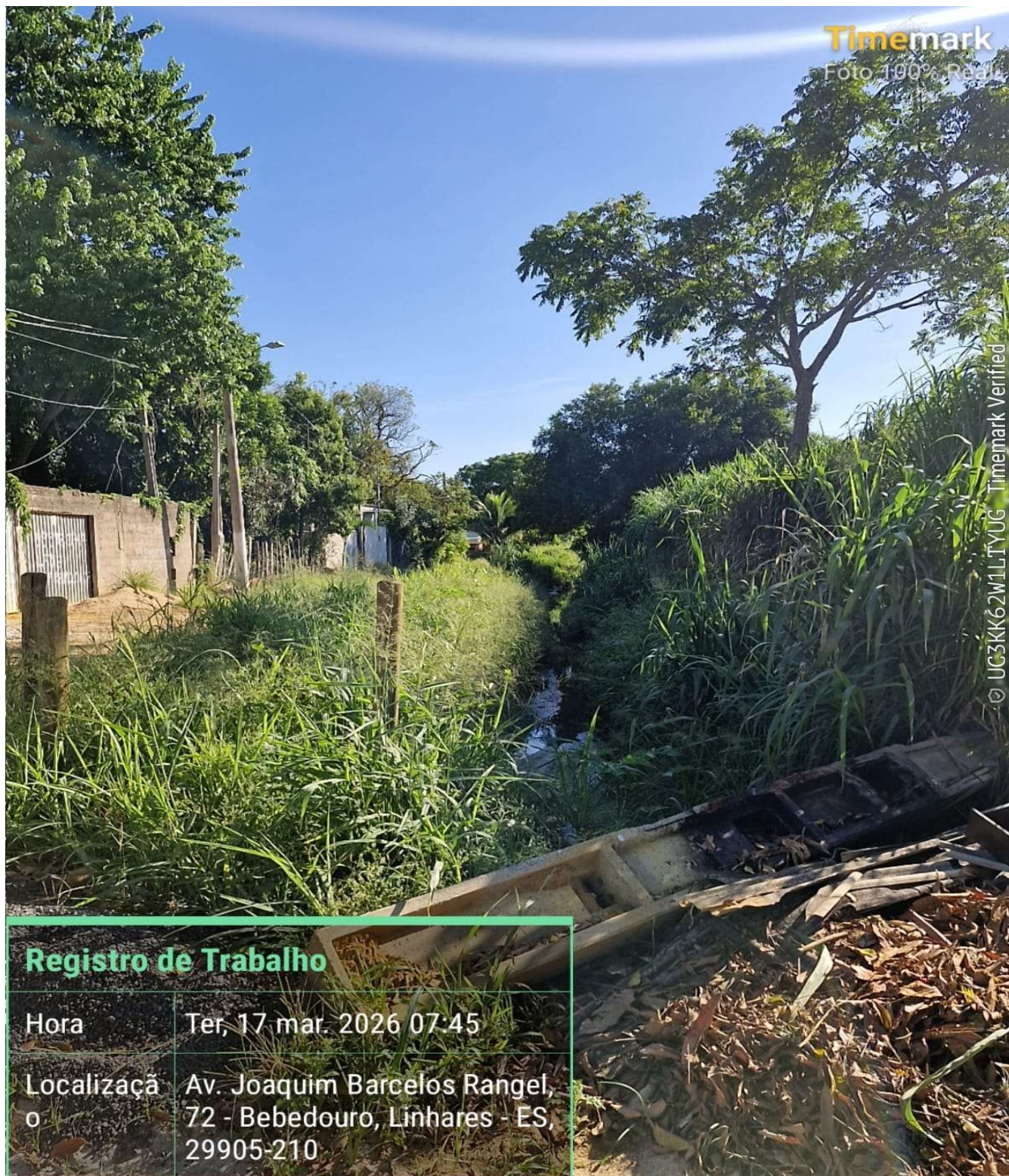




Registro de Trabalho

Hora	Ter, 17 mar. 2026 07:45
Localização	Av. Joaquim Barcelos Rangel, 72 - Bebedouro, Linhares - ES, 29905-210





Registro de Trabalho

Hora	Ter, 17 mar. 2026 07:45
Localização	Av. Joaquim Barcelos Rangel, 72 - Bebedouro, Linhares - ES, 29905-210



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 17/03/2026 08:40

Checksum: **F300011D14775E8D837F2ECFCFB84A98D47C3B9EC6375DC2951D0EE3EC5FAF60**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.